

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO № 078, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO A PEDIDO dos servidores abaixo elencados:

- I.LEONARDO SILVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 705.363.931-25, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- II.LUCAS SILVEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF 705.363.961-40, do Cargo de Assessor Intermediário 15 (AI15);
- III.LUCIENE PEREIRA TIAGO DA ROCHA, inscrita no CPF/MF 780.549.741-91, do Cargo de Assessor Intermediário 03 (AI3).
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 066/2025, retroagindo seus efeitos ao dia 03 (três) de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO

PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA